
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -
SEMASF
RESOLUÇÃO Nº002 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

RESOLUÇÃO Nº002 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

“Dispõe sobre a Criação da Comissão Organizadora para escolha das Organizações da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD.”

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CMDPD, usando da atribuição que lhe confere na Lei Complementar nº388 de 02 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora para a escolha das Organizações da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD.

I – Presidente: **Naiane Barbosa de Siqueira** – Conselheira representante da Associação de Pais e Amigos do Excepcionais-APAE;

II – Vice-Presidente: **Gloriany Gomes Coelho** – Conselheira representante da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte-SEMTRAN;

III – Membro: **Emily Karem Paz R. da Silva** – Conselheira representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família-SEMASF;

IV – Membro: **Helaine Trajano** – Conselheira representante da Associação Pestalozzi de Porto Velho;

V – Membro: **Conceição Maria A. de Avezado** – Conselheira representante da Secretaria Municipal de Educação-SEMED;

VI – Membro: **Adriana Patrícia de Carvalho** – Conselheira representante da Associação Wesleyana de Ação Social-AWAS;

Art. 2º - A Comissão Organizadora coordenará o processo de escolha da representação das Organizações da Sociedade Civil, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº001/CMDPD/2019 do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JACQUELINE PEDRAZA MENDES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
CMDPD

Publicado por:

Edney da Silva Pereira

Código Identificador:CB2ABD12

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/10/2019. Edição 2570

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>